



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

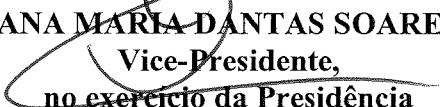
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 23083.000542/2012-57,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do docente PANCRÁCIO DE ALMEIDA ESMERALDO, do Departamento de Educação Física e Desporto, do Instituto de Educação, de alteração de seu regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva (DE), para 40 (quarenta) horas semanais com DE, condicionada à:

a) avaliação da CEPREX e emissão de parecer sobre o impacto dessa decisão no banco de professor equivalente da UFRRJ; e

b) avaliação do Conselho Universitário (CONSU), que deve estabelecer os critérios que normatizam a concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos servidores docentes, conforme disposto no Artigo 10, inciso I, da Portaria MEC nº 475/1987.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência